DECRETO Nº 11.839 / 2021

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 01/2020.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente a Resolução de Contratação SEMED 01/2020, com objetivo de **Contratação e Cadastro de Reserva**, para exercício nos cargos de Professor PEBI - Anos Iniciais, Professor para acompanhamento pedagógico anos iniciais, Professor PEBI para atuar em sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado), PEB II - Anos finais Ciências, PEB II - Anos finais Artes, PEB II - Anos finais Geografia, PEB II - Anos finais Matemática, PEB II - Anos finais História, PEB II - Anos finais Ensino Religioso, PEB II - Anos finais Inglês, PEB II - Anos finais Língua Portuguesa, Professor para acompanhamento pedagógico anos finais Português (Lei 4172/2018), Professor para acompanhamento pedagógico anos finais Matemática (Lei 4172/2018), Professor (PEBI) para atuar no Apoio à Inclusão, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o término da **31 de dezembro de 2021**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de janeiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2021.

DECRETO Nº 11.839/2021

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 01/2020.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

RESULTADO FINAL